



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 94
CPL

**RM COMERCIO E SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA ME**

✓ CPE
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1/2015-0405001 – CPL/PMS

ENVELOPE Nº1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ:17.882.103/0001-25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "R M
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA." como
abaixo melhor se declara:

JUCEPA
JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Sarges

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fis. 96
CPE

1 - JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/02/1984, empresário, portador do CPF nº 759.949.092-20 e RG: 3366070 SSP/PA, residente e domiciliado à Alameda Bela Vista, nº 218, Bairro: São Domingos, Cep: 68.701-450 no município de Capanema -PA.

2 - FRANCISCO FABIANO DA COSTA MELO, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1988, comerciante, portador do CPF: nº 929.660.202-53 e RG nº 5676888 SSP/PA, residente e domiciliado à Passagem Manoel Nogueira, nº 96, Bairro: Motocross, Cep: 68.701-420 no município de Capanema -PA. Resolvem constituir uma sociedade LTDA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 02/06/2013
Ass. *paride*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula 010916 - 9
CPL/PMS

Das Clausulas Contratuais.

1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade girará sob o nome **R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. João Pessoa, nº225, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, no município de Salinópolis-PA.

2ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário nominal de R\$ - 1,00 (Um real), integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA	45.000 x 1,00 (90%) = R\$ 45.000,00
FRANCISCO FABIANO DA COSTA MELO	5.000 x 1,00 (10%) = R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000 x 1,00 (100%) = R\$ 50.000,00

3ª- ATIVIDADE ECONÔMICA - A atividade econômica será de: **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE: 9511-8/00; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE: 4751-2/01; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE: 4761-0/03; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE: 4789-0/07; Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE: 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE: 4754-7/01; Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE: 4744-0/01; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE: 6209-1/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE: 9521-5/00; Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE: 4752-1/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE: 9512-6/00; Construção de estações e redes de telecomunicações CNAE: 4221-9/04 e Manutenção de estações e redes de telecomunicações CNAE: 4221-9/05.**

4ª - **ADMINISTRAÇÕES E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA** que **separadamente** subdividirá entre si todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários á gestão dos negócios.

O Administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

5ª - **RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - **RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore" **não obrigatória**.

7ª - **CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

8ª - **DESEMPEDIMENTO** - O Administrador o declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso dos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previstos em Lei.

9ª - **EXERCÍCIO SOCIAL / PRAZO DE DURAÇÃO** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

10ª - **ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fis. 917
Sarges
CPT

Jonathas Moreia

Prefeitura M. de Salinópolis
CONF. COM ORIGINAL
DATA 22/06/2015
Ass. Sarges
CPL

Maria Aparecida Mendes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL / PMS

Thiery Melo

Jonathas Moreia

Sarges

DR

[Signature]

Jonathas Moreia

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

12ª - FORO - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, a qual os sócios desde já se submetem elegendo o Foro da Comarca de Salinópolis-PA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma juntamente com duas testemunhas autorizando seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará.



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
FIS. 98
parab
CPC

Salinópolis-PA, 02 de abril de 2013.

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ
REC-1
1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA

Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa
Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa
RG: 3366070 SSP/PA

Sócios

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ
REC-1
1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA

Francisco Fabiano da Costa Melo
Francisco Fabiano da Costa Melo
RG: 5676888 SSP/PA

Testemunhas:

Miguel Nazareno Macêdo Moreira
Miguel Nazareno Macêdo Moreira
CONTADOR - CRC/PA 012200/03

Valéria Nancy S. Ribeiro
Valéria Nancy Silva Ribeiro
Contadora - CRC/PA 010873/03

Valéria Nancy S. Ribeiro

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 02/06/2013
Ass. *parab*
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ	
TABELIONATO 1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA	
FONE, FAX: (31) 3462-1524	
Reconheço por autenticidade a assinatura de <i>Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa</i>	
de <i>Francisco Fabiano da Costa Melo</i>	
em <i>Salinópolis-PA</i> , 02/04/2013	
Ass. <i>Harley Rêdo, Silva Diniz</i>	
PORTARIA Nº 2288/2010	

Tribunal do Juízo do Estado do Pará	
Selo de Segurança	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Série: G	Nº 003827011
Selo de Segurança	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Série: G	Nº 003827012

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ DO 1º OFÍCIO
DO SOLO
SELO DE
NCA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/04/2013	
SOB Nº: 15201300373	
Protocolo: 13/030685-1, DE 05/04/2013	
R.M. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	
605031	

parab

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME" como abaixo melhor se declara:



Por este Instrumento particular da 1ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO Contratual os sócios abaixo assinados:

1 - JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/02/1984, empresário, portador do CPF nº 759.949.092-20 e RG nº 3366070 SSP/PA, residente e domiciliado à Alameda Bela Vista, nº 218, Bairro: São Domingos, CEP: 68.701-450 no município de Capanema-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 99
Assinado
CPL

2 - FRANCISCO FABIANO DA COSTA MELO brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1988, empresário, portador do CPF nº 929.660.202-53 e RG nº 5676888 SSP/PA, residente e domiciliado à Passagem Manoel Nogueira, nº 96, Bairro: Motocross, CEP: 68.701-420 no município de Capanema-PA, sócios componentes da empresa **R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**; localizada à Av. João Pessoa, nº 225, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000 no município de Salinópolis-PA, constituída por instrumento particular registrado em 05/04/2013, devidamente arquivado na Jucepa sob o NIRE nº 1520130037-3 e inscrita no CNPJ nº 17.882.103/0001-25, de comum acordo resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato, como seguem as cláusulas:

1ª Cláusula - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO- A Sociedade Altera neste ato seu endereço para: Av. Senador Lemos, nº 1149, Bairro: Taperinha, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA.

2ª Cláusula - ATIVIDADE ECONÔMICA - A Atividade Econômica fica Alterada para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática CNAE: 4751-2/01; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE: 9511-8/00; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE: 4761-0/03; Comércio varejista de equipamentos para escritório - mesa e telefone CNAE: 4789-0/07; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE: 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE: 4754-7/01; Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE: 4744-0/01; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE: 6209-1/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE: 9521-5/00; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE: 4752-1/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE: 9512-6/00; Construção de estações e redes de telecomunicações CNAE: 4221-9/04 e Manutenção de estações e redes de telecomunicações CNAE: 4221-9/05.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 02/06/2015
Ass. _____
CPL

A Vista da Modificação ora Ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação.

1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade gira sob o nome **R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio à Av. Senador Lemos, nº 1149, Bairro: Taperinha, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA.

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula - 010916 - 9
CPL/PMS

2ª - **CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário nominal de R\$ - 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA	45.000 x 1,00 (90%) = R\$ 45.000,00
FRANCISCO FABIANO DA COSTA MELO	5.000 x 1,00 (10%) = R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000 x 1,00 (100%) = R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 100
parado
CPL

3ª - **ATIVIDADE ECONÔMICA** - A Sociedade tem suas Atividades: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática CNAE: 4751-2/01; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE: 9511-8/00; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE: 4761-0/03; Comércio varejista de equipamentos para escritório - mesa e telefone CNAE: 4789-0/07; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE: 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE: 4754-7/01; Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE: 4744-0/01; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE: 6209-1/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE: 9521-5/00; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE: 4752-1/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE: 9512-6/00; Construção de estações e redes de telecomunicações CNAE: 4221-9/04 e Manutenção de estações e redes de telecomunicações CNAE: 4221-9/05.

4ª - **ADMINISTRAÇÕES E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade cabe ao sócio JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA que separadamente subdividirá entre si todas as operações e representará à sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas, particulares, autarquias, instituições financeiras, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

O Administrador esta investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 02/06/2015
Ass. parado
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula - 010916 - 9
CPL/PMS

5ª - **RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - **RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - Pelo exercício da administração, o administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" não obrigatória.

7ª - **CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

8ª - DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso dos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previstos em Lei.

9ª - PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS OU PERDAS/PRAZO DE DURAÇÃO - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, elaborando as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros e/ou prejuízos apurados. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

10ª - INÍCIO DE ATIVIDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2013.

11ª - TRANSFORMAÇÃO - A sociedade poderá em qualquer tempo transforma-se em outras formas jurídicas, podendo ser feito por instrumento Público ou Particular, assinando pelos sócios.

12ª - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade pode em qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL

DATA 03/06/2015

Ass. João do

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

14ª - **FORO** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, a qual os sócios desde já se submetem elegendo o Foro da Comarca de Salinópolis-PA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma juntamente com duas testemunhas autorizando seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará.



PREFEITURA N. DE SALINÓPOLIS

Fis. 102
Favato
CPE

Salinópolis-PA, 04 de Novembro de 2013.

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ
REC - 1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA

Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa
Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa
RG: 3366070 SSP/PA

Sócios

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ
REC - 1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA

Francisco Fabiano da Costa Melo
Francisco Fabiano da Costa Melo
RG: 5676888 SSP/PA

Testemunhas:

Miguel Nazareno Macêdo Moreira
Miguel Nazareno Macêdo Moreira
CONTADOR - CRC/PA 012200/03

Valéria Nancy S. Ribeiro
Valéria Nancy Silva Ribeiro
Contadora - CRC/PA 010873/03

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CON ORIGINAL
D 02 de 20 13
Favato
CPL
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 110916 - 9
CPL/PHS

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ
TABELIONATO 1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA
FONE/FAX: (91) 3462-1524
Reconheço por autenticidade a assinatura
de *Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa*
e *Francisco Fabiano da Costa Melo*
Capanema-PA, 05 de 11 de 2013
Luciana Veras F. Sousa
Escriturante Autorizada

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ DO 1º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE TIPO
de H. *[assinatura]*
001. 074. 271
de H. 05/11/2013
N. 001. 074. 270

JUCEPA
SOB Nº: 20000372335
Protocolo: 13/226899-0, DE 18/11/2013.
Empresa: 15.2 0130037-3
R M COMERCIO E SERVIÇOS
DE INFORMATICA LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matrícula - 010916-9
CPL/PMS

02 06 2015
ORIGINAL
CPL

Fls. 103
fancob
CPL

PROIBIDO PLASTIFICAR 768754966

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 768754966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FRANCISCO FABIANO DA COSTA MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5676888 SSP/PA

DATA NASCIMENTO: 13/03/1988

CF: 929.660.202-53

FLUXO: FRANCISCO VAGINHA FERR
EIRA MELO
ANTONIA BARBA DA COSTA
MELO

PERMISSÃO: ACC DAT. HAB. AD

VALIDADE: 14/02/2018 1ª HABILITAÇÃO 03/07/2008

REGISTRO: 04405676219

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: *Francisco Fabiano da Costa Melo.*

LOCAL: CAPANEMA, PA DATA EMISSÃO: 30/04/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 54618485286 PA227766261

DETRAN-PA (PANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 429360672

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 429360672

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3366070 SSP/PA

DATA NASCIMENTO: 09/02/1984

CF: 759.949.092-20

FLUXO: JOSE RODRIGUES DE SOUS
A
MARIA DE NAZARE MOREIR
A DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC DAT. HAB. AD

VALIDADE: 09/12/2015 1ª HABILITAÇÃO 15/03/2002

REGISTRO: 02244677561

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: SANTA ISABEL DO PARA, PA DATA EMISSÃO: 31/01/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 98455401831 PA215708210

DETRAN-PA (PANA)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
PIS. 104
Pando
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.882.103/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2013
NOME EMPRESARIAL R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINK INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 1149	COMPLEMENTO	
CEP 68.721-000	BAIRRO/DISTRITO TAPERINHA	MUNICÍPIO SALINÓPOLIS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8177-7110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2015 às 12:05:17 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 105
par do
CPE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.405.193-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.882.103/0001-25	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201300373
NOME EMPRESARIAL R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LINK INFORMATICA		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO AVE SENADOR LEMOS, 1149 TAPERINHA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SALINÓPOLIS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/04/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 03/03/2015 às 12:13:27 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.882.103/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:52:19 do dia 17/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2015.

Código de controle da certidão: **A824.882D.B8FC.85C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

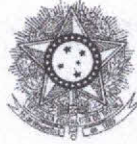
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

03/03/2015 12:0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fig. 109
f. 109
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.882.103/0001-25
Certidão nº: 84134034/2015
Expedição: 03/03/2015, às 14:10:46
Validade: 29/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.882.103/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Vara Única da Comarca de Salinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fis. 103
J. J. J. J.
CPE

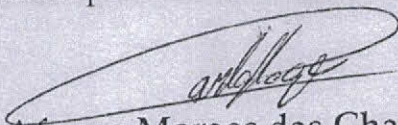
CERTIDÃO

CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, DIRETOR DE SECRETARIA DA COMARCA DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ-BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICO, a pedido formal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo o Sistema de Acompanhamento Processual – LIBRA do Conselho Nacional de Justiça -C.N.J., neles não encontrei lançamento algum de ação de **Competência: CÍVEL E COMÉRCIO**, com Classe: **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONCORDATA)**, em que sejam partes e/ou litisconsorte **R.M. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.882.103/0001-25, localizada na Av. Senador Lemos, 1149, esquina com a travessa Nazaré, Bairro Taperinha, Salinópolis/PA. **NADA MAIS.**

O referido é verdade e dou fé.

Salinópolis- Pa, 05 de março de 2015.


Carlos Afonso Moraes das Chagas
Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 02/06/2015
Ass. J. J. J. J.
CPL

Maria Amareida Moraes Monteiro
Matrícula 010916-9
CPL/PMS

AE/MC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 109
Fatores
CPF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201300373	17.882.103/0001-25	05/04/2013	05/04/2013
Endereço: AV. SENADOR LEMOS, 1149, TAPERINHA, SALINÓPOLIS, PA - CEP: 68721-000			
OBJETO SOCIAL			
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCISCO FABIANO DA COSTA MELO 929.660.202-53	5.000,00	SOCIO	
JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA 759.949.092-20	45.000,00	SOCIO	
JONATHAS MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA 759.949.092-20		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Número	Status	
26/11/2013	20000372335	SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

protocolo: 159544564



CONTROLE: 40.826.513.812.52 CPF SOLICITANTE: 759.949.092-20 NIRE: 15201300373 Emitida: 11/03/2015 9:01:29 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

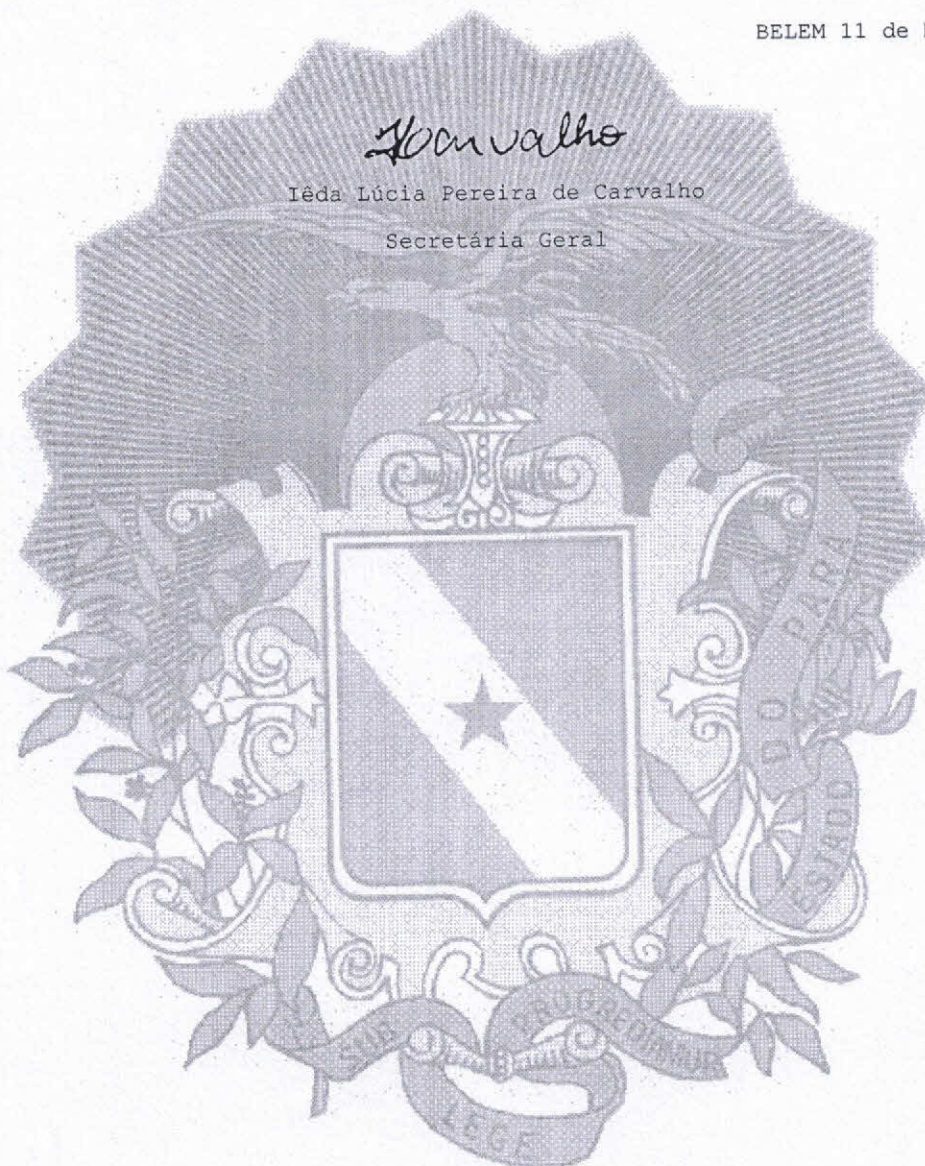
PREFEITURA N. DE SANTO PÓLIS

FIG. 130
Fato de
CPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

BELEM 11 de Março de 2015



protocolo: 159544564



CONTROLE: 40.826.513.812.52 CPF SOLICITANTE: 759.949.092-20 NIRE: 15201300373 Emitida: 11/03/2015 9:01:29 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Joãovalho
Fato de

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

página: 2/2

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17882103/0001-25

Razão Social: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L

Endereço: AV JOAO PESSOA / CENTRO / BELEM / PA / 68721-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051708092238293429

Informação obtida em 25/05/2015, às 15:46:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA M. DE SANTARÉM

Fls. 112
CPEGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.405.193-4**CNPJ:** 17.882.103/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:31 do dia 25/05/2015**Válida até:** 21/11/2015**Número da Certidão:** 702015080183037-1**Código de Controle de Autenticidade:** B9716D0A.B75A6648.0162D264.E3EFC899**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SALINÓPOLIS

Fis. 113
CPEGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.405.193-4**CNPJ:** 17.882.103/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:31 do dia 25/05/2015**Válida até:** 21/11/2015**Número da Certidão:** 702015080183038-0**Código de Controle de Autenticidade:** EA82DFA9.A3F01C9F.1E4CE219.AC4FAE68**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Link Informática

Assistência Técnica e Remanufatura de Cartuchos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fls. 114
CPE

À

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 1/2014 - 0303001

A empresa RM Comércio e Serviços de Informática LTDA ME, CNPJ Nº 17.882.103/0001-25 Sediada na Av. Senador Lemos, N°1149, Taperinha, CEP: 68721-000, Salinópolis-PA, por seu representante Legal, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no processo Carta Convite nº 2015-0405001, Declara, sob penas de lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);
3. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
4. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
5. Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
6. () - Declaro, sob as penas da Lei, que nossa empresa não está enquadrada no tratamento favorecido às ME/EPP.
7. DECLARA para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição PODER EXECUTIVO MUNICIPAL do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em

Link Informática

Assistência Técnica e Remanufatura de Cartuchos

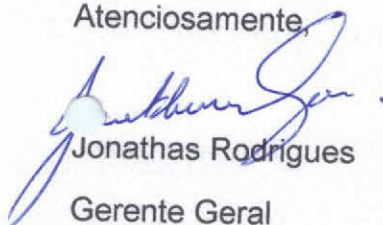


PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
Fls. 115
CPC

11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Salinópolis, 27 de maio de 2015

Atenciosamente,


Jonathas Rodrigues
Gerente Geral

17.882.103/0001-25
RM COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA-ME
AV. SENADOR LEMOS Nº 1149
TAPERINHA - CEP: 68721000
SALINÓPOLIS - PA

(91) 3423-3528 / (91) 98177 7110

E-mail: link.cap.sal@gmail.com







Av. Senador Lemos, 1149 - Taperinha - Salinópolis/PA - CEP: 68721-000
Fone (91) 3423 - 3528 - 8198 0322 - Email: link.cap.sal@gmail.com
CNPJ: 17.882.103/0001-25 I.E.: 15.405.193-4



Link Informática

Assistência Técnica e Remanufatura de Cartuchos



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 116
F. Pardo
CPL

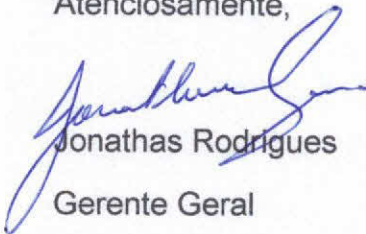
Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto ao processo Carta Convite N° 1/2015 - 0405001, DECLARO (A) (MOS), que temo (s) conhecimento e cumpro (imos) plenamente os requisitos de habilitação e atendo (emos) a todas as exigências do Edital, tendo assim condições para participação no presente certame.

Observação: A empresa é Micro empresa. (ME)

Salinópolis, 27 de maio de 2015

Atenciosamente,


Jonathas Rodrigues
Gerente Geral

17.882.103/0001-25
RM COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA-ME
AV.SENADOR LEMOS Nº 1149
TAPERINHA - CEP: 68721000
SALINÓPOLIS - PA

(91) 3423-3528 / (91) 98177 7110

E-mail: link.cap.sal@gmail.com











PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
Fls. 117
CPC

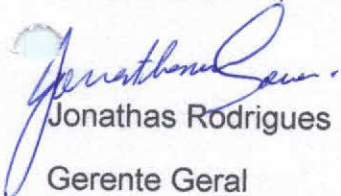
À

Prefeitura Municipal de Salinópolis,

Em atendimento ao previsto ao processo Carta Convite N° 1/2015 - 0405001, DECLARO (A) (MOS) que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidades por esse fato e informamos que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Declaramos ainda que visitamos todos os lugares onde serão executados os serviços e conhecemos todos os equipamentos que fará parte do objeto licitado, tendo assim condições para participação no presente certame.

Salinópolis, 27 de maio de 2015

Atenciosamente,


Jonathas Rodrigues
Gerente Geral

17.882.103/0001-25
RM COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA-ME
AV.SENADOR LEMOS Nº 1149
TAPERINHA - CEP: 68721000
SALINÓPOLIS - PA

(91) 3423-3528 / (91) 98177 7110

E-mail: link.cap.sal@gmail.com



Av.Senador Lemos, 1149 – Taperinha – Salinópolis/PA – CEP: 68721-000
Fone (91) 3423 – 3528 – 8198 0322 – Email: link.cap.sal@gmail.com
CNPJ: 17.882.103/0001-25 I.E.: 15.405.193-4